



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

**PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2024 DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Primeiro Processo Seletivo de Estágio de 2024, conforme o previsto no Edital nº 06, de 15 de fevereiro de 2024, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, **até 11/05/2025**.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo